



Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 10/2018-GP,

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ,
Estado do Piauí, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerados os senhores **LUCAS LUIS DE SOUSA**, CPF: 734.183.233-91 do cargo em comissão de **CONTROLADOR** e **RAYLANE FLÁVIA DE CARVALHO**, CPF: 609.956.803-45 do cargo em comissão de **TESOUREIRA** e **MARIA JACINTA DE CARVALHO**, CPF: 864.331483-87 do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** da Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belém do Piauí (PI), em 28 de dezembro de 2018.

Ver. **BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO**
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAO COSTA - PI
Gabinete do Presidente

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 024/2018
DISPENSA Nº 019/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/18

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos e diversos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de João Costa - PI.

VALOR GLOBAL: O valor global dos materiais é de R\$ 2.068,00 (dois mil e sessenta e oito reais), a pagar no valor integral, de acordo com a aquisição dos materiais.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/12/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de João Costa - PI

CONTRATADO (A): "VANDERLEI ARAÚJO DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.315.663/0001-93".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e o decreto nº 9.412/2018 altera a Lei de Licitações (8.666/93).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE / ÓRGÃO: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Projeto / Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30 - Material de Consumo

FONTES:
001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Gilson Castro de Assis, pela Contratante, e o Sr. Vanderlei Araújo de Sousa, pela Contratada.

João Costa - PI, em 26 de dezembro de 2018.

João Batista Assis de Castro
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

PORTARIA Nº 04/2018

Dispõe sobre a criação e nomeação dos integrantes da Comissão Eleitoral para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal biênio 2019/2020 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso da autoridade que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal composto por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Art. 2º - A presente Comissão terá a seguinte formação:

PRESIDENTE: Gilson Pereira da Silva

VICE-PRESIDENTE: Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonseca

SECRETÁRIA: Heles Regina Araújo de Carvalho

Art. 3º - A Comissão tem por função acompanhar o processo eleitoral até o dia 31 de dezembro de 2018, devendo receber a todas as demandas relativas ao processo eleitoral e decidi-las até o fim do período.

Art. 4º - As demandas que surgirem após o prazo previsto no art. 3º da presente portaria serão resolvidas pela Presidência da Sessão Solene de Eleição e Posse a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2019, às 09:00h.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina
PRESIDENTE DA CÂMARA DE CURIMATÁ



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2018

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira de 2017, no município de Castelo do Piauí.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 0915/95.

Considerando a Lei Municipal nº 1211, de 17 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do município de Castelo do Piauí;

Considerando o disposto na Portaria MDS nº 113/2015, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

Considerando a Portaria nº 244 de 19 de setembro de 2018, estabeleceu a abertura do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira do exercício de 2017 para lançamento das informações a partir de 24 de setembro de 2018.

Considerando a deliberação da reunião realizada no dia 11 de Dezembro de 2018, ATA nº 31v, 32 e 32v.

RESOLVE:

- I. Aprovar o Demonstrativo dos Serviços/Programas de 2017;
- II. Aprovar o Demonstrativo da Gestão do Programa Bolsa Família de 2017;
- III. Aprovar o Demonstrativo da Gestão Sistema Único de Assistência Social de 2017 ;
- IV. Esta resolução entre em vigor a partir de sua data de publicação.

Castelo do Piauí, 28 de Dezembro de 2018.

Maria do Desterro Matos de Amorim
Presidente do CMAS